

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2793FFB82**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N° 322  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

"Dispõe sobre exoneração ao cargo de Chefe da Divisão de Campanhas Preventivas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de Chefe da Divisão de Campanhas Preventivas, o Sr. **RONALDO ALVES BATISTA**, brasileiro, portador do RG n° 1437666 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n° 724.283.091-53, residente e domiciliado na Rua Getúlio Lustosa Nogueira, s/nº, bairro Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 06 de outubro de 2025.

**MOISES DA CUNHA LEMOS** Assinado de forma digital por  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.10.06 11:41:58  
-03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**